

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 35**  
**ITAJUBÁ (MG), 19 DE AGOSTO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	727
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	727
3 - REITORIA.....	730
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	732
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	739
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	740
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	742
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	743
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	745
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	745
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	746
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	747



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.013196/2024-61 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), com interveniência da FUPAI - Objeto: Cooperação técnica e científica entre os parceiros para o desenvolvimento do projeto intitulado - Residência em TIC. Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

### DECISÃO Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.018402/2024-29 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre o Memorando de Entendimento entre a CESI École d'Ingénieurs (França) e a UNIFEI. Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

### DECISÃO Nº 94, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.016838/2024-83 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação entre a Universidade Artemisa Julio Díaz González (Cuba) e a UNIFEI. Coordenador: Prof. Tales Cléber Pimenta.

**DECISÃO Nº 95, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.016248/2024-51 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre o Memorando de Entendimento entre a Sathyabama Institute Of Science & Technology (Índia) e a UNIFEI. Coordenação: Prof. Tales Cléber Pimenta.

**DECISÃO Nº 96, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.015137/2024-27 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** sobre o Memorando de Entendimento entre a Universidad Antonio Nariño (UAN) (Colômbia) e a UNIFEI. Coordenação: Prof.a Flávia Sueli Fabiani Marcatto.

**DECISÃO Nº 97, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.014128/2024-19 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (Portugal) e a UNIFEI. Coordenação: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta.

**DECISÃO Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.027041/2023-21 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** alteração no Calendário Didático da Graduação/2024, referente ao segundo semestre de 2024:

- "Data limite para lançamento da N2: alterar de 01/12" para "Período para lançamento da N2: de 06/12 a 12/12/2024".



- Acrescentar: 10/12 - reposição de aula da sexta-feira (nesse dia não haverá nenhuma aula da terça-feira).

- "Data limite para fechamento das notas das disciplinas de 2024.2": alterar de 21/12 para 27/12.

Ficam mantidos o primeiro e o último dia de aula (de 12/08 a 20/12/2024).

#### **DECISÃO Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.013372/2024-64, a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre a UNIFEI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG. Objetivo: Qualificar e capacitar até 20 (vinte) docentes e técnico- administrativos do IFMG no Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional em Administração da UNIFEI.

#### **DECISÃO Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.019295/2024-56 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** a alteração no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

#### **DECISÃO Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.031411/2023-24 e o que foi decidido em sua 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Projeto de Criação do Curso de Graduação Design - Campus Itajubá, observando os seguintes aspectos, conforme encaminhamento da PRG:

I - Recomendar a criação do curso de graduação Design - Campus Itajubá, a ser ofertado na modalidade presencial e vinculado ao Instituto de Engenharia de Produção e Gestão;

II - Aprovar a minuta do Projeto Pedagógico do curso de graduação Design;

III - Encaminhar a proposta de criação do curso para deliberação do CONSUNI.

---



### 3 - REITORIA

#### PORTARIA Nº 1.396, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021, bem como o disposto no inciso III do art. 8º e no art. 75 da Lei Complementar nº 75/1993, e, ainda, os documentos constantes do Processo nº 23088.020323/2024-88, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPONIBILIZAR** a requisição, pelo período de **05/08/2024 a 05/08/2025**, da servidora **MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA**, matrícula nº 2615503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, para exercício junto às Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Ministério Público da União.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 3º** Caberá ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios efetivar a apresentação da servidora à Universidade Federal de Itajubá ao término do período da requisição.

**Art. 4º** Cumpre ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios comunicar à Universidade Federal de Itajubá a frequência da servidora, mensalmente.

**Art. 5º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### PORTARIA Nº 1.456, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2024-SECOM de 19/07/2024, **RESOLVE:**

**Art 1º DISPENSAR** a servidora **FABIANA CANTELMO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1734096, da função de Assistente da Secretaria de Comunicação. Código: FG-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### PORTARIA Nº 1.458, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2024-SECOM de 19/07/2024, **RESOLVE:**



**Art 1º DESIGNAR** o servidor ANTONIO DECIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2072238, para exercer a função de Assistente da Secretaria de Comunicação. Código: FG-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.462, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 144/2024-PRG, de 07/08/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1668446, para exercer a função de Assistente da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE). Código: FG-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.474, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº 2955638, na função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.505, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 49/2024-ICT, de 14/08/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 13/08/2024, a servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, da função de Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas. Código: FG-4

#### **PORTARIA Nº 1.507, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 49/2024-ICT, de 14/08/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora CARINA MANSUR REIS RAMOS, matrícula SIAPE nº 2119969, para exercer a função de Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas. Código: FG-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1.447, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021267/2024-07, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** pensão civil vitalícia à EDITE RODRIGUES DA SILVA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 394679, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 28/07/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.448, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.019604/2024-98, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 06/07/2024, à servidora ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1842896, com fundamento no § 5º do art. 10 da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 10, § 1º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

#### **PORTARIA Nº 1.460, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23499.003910/2024-71, **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a partir de 13/08/2024, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 962377.  
**Art. 2º** A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8.112/1990.

**PORTARIA Nº 1.463, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021338/2024-63, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 14/08/2024, o servidor RENAN GONÇALVES VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 1051258, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 867496.

**PORTARIA Nº 1.464, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.019607/2024-21, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 13/07/2024, ao servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1753383, com fundamento no § 5º do art. 10 da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 10, § 1º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

**PORTARIA Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.021445/2024-91, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 08/08/2024, ao servidor ENIO ROBERTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1062611, com fundamento no art. 8º da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 4º, § 6º, Inciso II, dessa Emenda Constitucional.

**PORTARIA Nº 1.503, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, resolve:



Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 14/08/2024, o servidor RENAN GONÇALVES VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 1051258, da função de substituto do Coordenador de Seleção e Provimento da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.

#### **PORTARIA Nº 1.505, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 49/2024-ICT, de 14/08/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 13/08/2024, a servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, da função de Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas. Código: FG-4

#### **PORTARIA Nº 1.510, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2024 - ICT, de 16/08/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 13/08/2024, a servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Tecnológicas.

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1.365, DE 26 DE JULHO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002717/2024-12, **RESOLVE**:

**CONCEDER** Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **LUCIANA DE MELO GOMIDES**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutora, com efeitos a contar de 29/05/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.375, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:



**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Nomeação nº 1.360 de 26/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024, seção 2, pág. 29, do candidato JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS, tendo em vista o aproveitamento do candidato pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, conforme Portaria nº 1.082, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, seção 2, página 47.

#### **PORTARIA Nº 1.397, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, **DALILA DE FÁTIMA PEREIRA** para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 252, publicado no DOU de 02/05/2023, no código de vaga 902763, em decorrência da aposentadoria de Simone Elisabeth Alves, DOU de 03/07/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.398, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 98/2024-ISEE, nº 99/2024-ISEE e nº 33/2024-CPPD, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores Antônio Carlos Zambroni de Souza (Presidente), Frederico Oliveira Passos e Gustavo Paiva Lopes como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 53/2024, na área de ENGENHARIA ELÉTRICA; SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

#### **PORTARIA Nº 1.399, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, **RODRIGO LEITE PINTO** para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 252, publicado no DOU de 02/05/2023, no código de vaga 305880, em decorrência da aposentadoria de Eider Batista Pereira, DOU de 01/08/2024.

**PORTARIA Nº 1.404, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23088.025247/2021-54 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a partir de 02/08/2024, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Maysa de Melo Paranhos  
EFETIVO EXERCÍCIO: 27/07/2021  
CARGO: Técnico de Laboratório/área: Química  
REGIME DE TRABALHO: 40 h  
LOTAÇÃO: Instituto de Física e Química

**PORTARIA Nº 1.408, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

**LOTAR** a professora **CAROLINA QUINTERO RAMIREZ** no Instituto de Recursos Naturais, a partir de 17/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.413, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 106/2024 - ICPA e Memorando Eletrônico nº 35/2024 - CPPD, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores Maria Elizabete Villela Santiago (UNIFEI) como Presidente, Reinildes Dias (UFMG) e Adriana Carvalho Capuchinho (UFT) como membros titulares e Renata dos Santos (UNIFEI) e Giana Targanski Steffen (UNILAB) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 43/2024, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **LÍNGUA INGLESA**, a ser realizado a partir do dia 27/agosto/2024, a partir das 09h00, no *Campus* de Itajubá, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho, Itajubá/MG.

**PORTARIA Nº 1.418, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016975/2024-18, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MAYSA DE MELO PARANHOS**, de D II 02 para D III 02, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.419, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017727/2024-94, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES**, de E I 01 para E II 01, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2024.

**PORTARIA Nº 1.420, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018683/2024-10, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUCIANO BERTINI**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.421, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016200/2024-42, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CARLA PATRICIA LACERDA RUBINGER**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/06/2024.

**PORTARIA Nº 1.422, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018071/2024-27, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **WILSON CESAR SANT'ANA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.423, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014809/2024-87, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CLAUDIA ELIANE DA MATTA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.424 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015019/2024-19, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROGERIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.425, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002803/2024-25, **RESOLVE:**



**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/07/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.427, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019980/2024-82, **RESOLVE**:

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº 5.824/2006 e a Portaria MEC nº 9/2006, à Servidora **LETICIA FERNANDES COSTA**, de E I 05 para E II 05, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.431, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017610/2024-19, **RESOLVE**:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **THIAGO COIMBRA DE GUSMÃO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/07/2024.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

\*DESPACHO Nº 3427/2024 - CFI: 2024NP001119 – 06/08/2024 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

\*DESPACHO Nº 3470/2024 - CFI: 2024NP001152 – 07/08/2024 – LIBERTY SEGUROS S/A.



## **DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

### **PORTARIA 1.490, DE 17 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 327/2021, de 12/02/2021, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias com as permissões para dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à Unifei, em decorrência de aposentadorias, exonerações e revisão da permissão:

Portaria nº 267/1999  
Portaria nº 852/2013  
Portaria nº 1.284/2015  
Portaria nº 054/2016  
Portaria nº 1.685/2016  
Portaria nº 862/2017  
Portaria nº 1.050/2017  
Portaria nº 276/2021  
Portaria nº 1.019/2021  
Portaria nº 1.975/2021  
Portaria nº 1.502/2022  
Portaria nº 112/2023  
Portaria nº 1.620/2023  
Portaria nº 1.775/2023  
Portaria nº 1.777/2023  
Portaria nº 1.776/2023

---

## **6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

### **PORTARIA Nº 1.471, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 86/2024 – IESTI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:



Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.013175/2024-45	Acordo de Parceria Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa PS Soluções Indústria, Comércio, Representações e Consultoria Ltda., com Interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para o desenvolvimento do projeto intitulado: Desenvolvimento e simulação de módulo de gerenciamento energético para sistema de produção de H2 com compensação harmônica e reativa, sob a coordenação do professor Rondineli Rodrigues Pereira.	André Bernardi	1310498	08/08/2024 a 08/04/2026

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

#### **PORTARIA Nº 1.489, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 087/2024 – IESTI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:



Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.017606/2024-42	Acordo de Parceria em PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa CLAVIS BBR Consultoria em Informática S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: “Segurança cibernética em sistemas de tecnologia operacional (Cyber OT) e infraestruturas críticas”, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes	Wilson César Sant’ana	3297076	12/08/2024 a 12/04/2027

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

## 7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.455, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 08/08/2024, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o cadastro reserva de vagas de bolsistas para atuarem na função de tutor no Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade - TFPS, ministrado pela UNIFEI em parceria com a UAB, conforme descrito no Edital UAB/CEDUC nº 06/2024, com mandato até a finalização do processo de seleção.

1. Carlos Alberto Máximo Pimenta (presidente)
2. Márcia de Souza Luz Freitas
3. Adilson da Silva Mello
4. Gilberto Capistrano Cunha de Andrade.



Re. Proc. 23088.016426/2024-43.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 1444/2024-CEDUC de 09/08/2024.

## 8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

Homologação *ad referendum* do relatório da atividade de extensão “Seminários de Matemática para a Graduação”

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório da atividade de extensão “Seminários de Matemática para a Graduação”.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* do relatório da atividade de extensão “Seminários de Matemática para a Graduação”, coordenada pelo Prof. Rick Antônio Rischter.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

Homologação *ad referenda* dos registros das atividades de extensão:

- a) II Semana da Computação da Unifei – SECOMP2024
- b) IV Encontro de Física Teórica GIFT – UNIFEI

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre os registros de atividades de extensão.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação *ad referenda* dos registros das atividades de extensão:

- I. II SEMANA DA COMPUTAÇÃO DA UNIFEI – SECOMP2024, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Vanessa Cristina Oliveira de Souza
- II. IV ENCONTRO DE FÍSICA TEÓRICA GIFT – UNIFEI, sob a coordenação do Prof. Eduardo Henrique da Silva Bittencourt, do Instituto de Física e Química da UNIFEI.



**Art. 3º - APROVAR** a participação dos professores Edisom de Souza Moreira Júnior e Leandro Gustavo Gomes, lotados no IMC, na organização do IV ENCONTRO DE FÍSICA TEÓRICA GIFT – UNIFEI.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

Análise e deliberação dos projetos de pesquisa selecionados no edital 02/2024 da DPI:

- a) Tópicos Matemáticos em Cosmologia e Relatividade Geral;
- b) Sistema inteligente para detecção e Identificação de objetos no solo e previsão de desastres;
- c) Desenvolvimento de veículos aéreos não tripulados autônomos para o setor agropecuário;
- d) Retratos de Fase de Campos de Corrente e
- e) Ciclos limites em sistemas Hamiltonianos quadráticos suaves por partes

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre os projetos de pesquisa selecionados no edital 02/2024 da Diretoria de Pesquisa.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, os projetos de pesquisa selecionados no edital 02/2024 da Diretoria de Pesquisa:

- I. Tópicos Matemáticos em Cosmologia e Relatividade Geral, coordenado pelo Prof. Leandro Gustavo Gomes
- II. Sistema inteligente para detecção e Identificação de objetos no solo e previsão de desastres, coordenado pelo Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos
- III. Desenvolvimento de veículos aéreos não tripulados autônomos para o setor agropecuário, coordenado pelo Prof. Bruno Guazzelli Batista.
- IV. Retratos de Fase de Campos de Corrente, coordenado pelo Prof. Denis de Carvalho Braga
- V. Ciclos limites em sistemas Hamiltonianos quadráticos suaves por partes, coordenado pelo Prof. Alexander Fernandes da Fonseca.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024

Relatório de capacitação docente da Prof.ª Hévilla Nobre Cezar

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:



**ART. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório de capacitação docente da Prof.ª Hévilla Nobre Cezar.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório de capacitação docente da Prof.ª Hévilla Nobre Cezar.

---

## 9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

### PORTARIA Nº 1.466, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 1658/2024 - CSGT-CI, **RESOLVE**:

**ALTERAR** a Portaria nº 2343/2022-DCI.

**DISPENSAR** os servidores abaixo da fiscalização do Contrato 10/2022, conforme segue:  
Marco Aurélio de Almeida das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico.  
Deivyson Augusto Pereira da função de fiscal técnico substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

### PORTARIA Nº 1.473, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 1658/2024 - CSGT-CI, **RESOLVE**:

**ALTERAR** a Portaria nº 2343/2022-DCI.

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 10/2022, conforme segue:

- Oséias Martins Gonçalves como fiscal técnico e fiscal administrativo titular.
- Cláudia Sampaio Rezende como fiscal técnica substituta e fiscal administrativa substituta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## 10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 1.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições do art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, **RESOLVE**:



**Art. 1º CONSTITUIR** os representantes do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos seguintes termos:

- James Lacerda Maia (Diretor) - SIAPE 1768050
- Daniel Crístian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - SIAPE 2039079
- Emília de Brito Oliveira Porto (Representante dos servidores técnicos administrativos em educação - TAE), pelo período de 05/08/2024 à 04/08/2026 - SIAPE 3351869
- Evandro Augusto de Moraes (Coordenador do Grupo de Área de Atuação - Física) - SIAPE 2029681
- Geraldo Fabiano de Souza Moraes (Coordenador do Curso Engenharia de Saúde e Segurança) - SIAPE 1849303
- Glaucio Marcelino Marques (Coordenador do Curso Engenharia Ambiental) - SIAPE 1247842
- Gustavo Henrique Oliveira Salgado (Coordenador do Curso de Matemática Tecnológica) - SIAPE 1645625
- Maria Elizabete Villela Santiago (Coordenadora do Curso Bacharelado de Ciências Tecnológicas) - SIAPE 1772647
- Renata dos Santos (Coordenadora do Grupo de Área de Atuação - Humanas) - SIAPE 1844605
- Thatiany Kelly Silva Cirilo (Representante dos Discentes), pelo período de 24/10/2023 à 23/10/2024 - RA 2021027298

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

## 11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### PORTARIA Nº 1.502, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e conforme a deliberação da 2ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 08 de agosto de 2024, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Elétrica:

#### Membros titulares

- Ronaldo Eugênio de Souza Filho - Presidente - pelo período de 26/09/2022 a 25/09/2025;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 17/08/2024 a 16/08/2027;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 17/08/2024 a 16/08/2027;
- Élcio Franklin de Arruda - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Rafael Emílio Lopes - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Roger Júnio Campos - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2026.

#### Membro Suplente

- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 17/08/2024 a 16/08/2027.



**Art. 2º** Fica revogada a portaria ICT nº 441, de 19 de março de 2024.

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

---

## 12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** as Decisões Administrativas *Ad Referenda* das propostas de ações de extensão, conforme especificadas a seguir:

1 – Código: PJxxx-2024

Título: Serviços do Laboratório LIMAv

Coordenação: Francisco Moura Filho

Período de Realização: 01/08/2024 a 31/12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 21

2 - Código: EVxxx-2024

Título: Workshop AWC

Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira

Período de Realização: 15/08/2024 a 19/08/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 21

3 - Código: PJxxx-2024

Título: Projetos extensionistas (EPRI6002)

Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira

Período de Realização: 12/08/2024 a 16/12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 22

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** os Relatórios de ações de extensão, conforme especificados a seguir:

1 - Código: EV055-2024

Título: Explorando a UNIFEI Itabira: Jornada para a Engenharia Mecânica

Coordenação: Fabio Santos Nascimento



Período de Realização: 07/06/24 a 12/07/24

2 - Código: EV045-2024

Título: ON THE MOON AGAIN: Observação do céu noturno no Campus de Itabira da Unifei com a Falcon-6Rocket Design

Coordenação: Gabriela Da Fonseca de Amorim

Período de Realização: 01/06/24 a 17/06/24

3 - Código: EV063-2024

Título: Transforme seu negócio em um empreendimento de sucesso

Coordenação: Isabela Maganha

Período de Realização: 25/06/24

4 - Código: CR009-2024

Título: Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: Guilherme Oliveira Siqueira

Período de Realização: 08/03/24 a 31/05/24

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** os Projetos de Pesquisa aprovados no Edital DiP 02-2024, conforme especificados a seguir:

1 - Código: PVA503-2024

Título: Estudo da confiabilidade de perfis de aço formados a frio submetidos à força axial decorrente de ações permanente e variáveis, incluindo a influência do vento.

Coordenação: Andre Luis Riqueira Brandao

Período de Realização: AGO/24 a JUL/27

2 - Código: PVA508-2024

Título: Trilhando a excelência operacional: estudos sobre planejamento, qualidade e sustentabilidade

Coordenação: Isabela Maganha

Período de Realização: AGO/24 a JUL/27

3 - Código: PVA516-2024

Título: Janelas Inteligentes Baseadas em Madeira Transparente de Pecíolo de Buriti

Coordenação: Mercês Coelho da Silva

Período de Realização: AGO/24 a JUL/27

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** os Relatórios de Capacitação Docente, conforme especificados a seguir:

1 – Patrícia Baldini de Medeiros Garcia - 01/01/2024 a 06/07/2024

2 – Emerson José de Paiva - 01/09/2023 a 31/07/2024

3 – Ronara Cristina Bozi dos Reis - 01/10/2023 a 31/03/2024

4 – Andreza de Sousa Andrada - 01/02/2024 a 01/08/2024

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a indicação da Representação Estudantil de recondução da representante discente Luiza Vitória Araújo Pereira, RA 20202666, como representante discente titular do curso de Engenharia de Materiais no Colegiado do curso.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a Norma Interna de Utilização do Laboratório de Engenharia Fluida e Térmica Computacional, Experimental e Numérica - LEFTER100.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a Prestação de contas da Empresa Júnior Brick Júnior, sob supervisão da docente Dalva Maria de Castro, relativa ao período fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023.